



PREFEITURA DE

PARANAGUÁ

UNIDADE DE GERENCIAMENTO
DE PROGRAMAS - UGP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ (ESTADO DO PARANÁ – BRASIL)
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº UGP/PMP 001/2017
Contrato de Empréstimo BID nº 2520/OC-BR

1. O Município de Paranaguá recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 13.882.965,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco dólares), para o financiamento do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR para a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de um prédio administrativo contíguo à sede administrativa da Prefeitura, com área de 1.850,00m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados). A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Município de Paranaguá, através da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), doravante denominado **Contratante**, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução indireta, mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário em Lote único, de **obra com fornecimento de material, mão-de-obra e demais insumos necessários, referente à construção de um Prédio Administrativo contíguo ao “Palácio São José”, sede administrativa da Prefeitura Municipal de Paranaguá, sita à Rua Júlia da Costa nº 322, Centro Histórico, com área total a ser construída de 1.850,00m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos projetos técnicos de engenharia, plantas, peças técnicas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos e Anexos que são parte integrante deste Edital.**

3. O Edital e documentos adicionais, em mídia eletrônica (CD), poderão ser adquiridos na Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), sita à Rua Ada Macaggi nº 146, Bairro Campo Grande, CEP 83.203-720, Paranaguá, Paraná, fone (41) 3420-6109, fax (41) 3420-6108, ou através de *download* pelo sítio eletrônico: www.paranagua.pr.gov.br (**link direto do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – BID – Unidade de Gerenciamento de Programas, “no canto inferior direito da tela” ou link Portal da Transparência – Acesso à Informação - Licitações UGP / BID – Editais de Licitação – 2017 – Edital LPN Nº UGP/PMP 001/2017 – Construção de um Prédio Administrativo com área de 1.850,00m².** Cópias em papel (impressas) poderão ser adquiridas no mesmo endereço, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Edital, para ressarcimento dos custos, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), no endereço acima indicado, até as **15:00 horas (hora local) do dia 29/09/2017**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

6. O **Concorrente** deverá realizar, se desejar, às suas próprias expensas, através de um seu Responsável Técnico, visita prévia para inspecionar o local objeto do desenvolvimento dos serviços, o que poderá ser feito, no máximo, até 5 (cinco) dias anteriores à data de recebimento e abertura das Propostas, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.

Na eventualidade de preferir não realizar a referida visita prévia para inspecionar o local onde serão executadas as obras e serviços, a Concorrente não poderá alegar, sob qualquer contexto e a que título for, prejuízo na elaboração da sua proposta.

Paranaguá (PR), 25 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Presidente da Comissão Especial de Licitação da
Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP)